



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

**REQUERIMENTO Nº 38/2021**

Sala das Sessões 02/03/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA


**Encaminhamento:** Ao Presidente Interino da Câmara Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Requer Justificativa de falta.

**Autor Vereador:** José Ricardo Kiota.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa das faltas ocorridas nos dias 17 e 23 de Fevereiro de 2021, na 7ª e 8ª Sessões Ordinárias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 02 de Março o de 2021.

  
**José Ricardo Kiota**  
Vereador



## ATESTADO MÉDICO

Nº **BI25925**

HORÁRIO DE CHEGADA: **06:29** HS.

O (A) SR. (A): **JOSE RICARDO KIOTA**

R.G. **250632883** COMPARECEU A ESTE SERVIÇO DE SAÚDE PARA:

CONSULTA

FISIOTERAPIA

INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE *cirurgia eletiva*

CIRURGIA AMBULATORIAL EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OUTROSSIM COMUNICAMOS QUE:

NADA APRESENTA QUE O IMPOSSIBILITE O RETORNO AO TRABALHO

DEVERÁ PERMANECER EM REPOUSO NO PERÍODO DA MANHÃ

DEVERÁ PERMANECER EM REPOUSO NO PERÍODO DA TARDE

DEVERÁ PERMANECER EM REPOUSO NO PERÍODO DA NOITE

DEVERÁ PERMANECER EM REPOUSO NO DIA DE HOJE

DEVERÁ PERMANECER EM REPOUSO POR 15 (*quinze*) DIAS

AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE POR 120 DIAS A PARTIR DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CID: K80

A APOSIÇÃO DO CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) NESTE DOCUMENTO DEVERÁ NECESSARIAMENTE TER CIÊNCIA E FORMAL CONCORDÂNCIA DO PACIENTE.

ASSINATURA DO PACIENTE:

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 10 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO COM CRM DO MÉDICO:

*Dr. Sérgio Lenharo*  
CREMESP 29.628